



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

#### DECRETO Nº. 033, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do  
**COORDENADOR DE CONTROLE  
INTERNO DO MUNICÍPIO DE BAIXA  
GRANDE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeado como **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE** o senhor **UDSON DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR**, portador do RG 8538134-93 SSP/BA e Inscrita no CPF nº 826.235.465-68.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JULHO DE 2024.

**GILVAN RIOS DA SILVA**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia

## **Portarias**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### **PORTARIA Nº. 099, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Sr. Adnaldo Silva Melo, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vice-prefeito do município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **ADNALDO SILVA MELO**, portador do CPF 469.543.925-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração Financeira, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-prefeito do Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS  
03 DE JULHO DE 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**ERRATA À PORTARIA Nº 085, de 28 DE JUNHO DE 2024.**

**GILVAN RIOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No artigo 1º da portaria nº 085, de 28 de junho de 2024, onde se lê:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. GILNETE BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora do Colégio Municipal Raimundo Dumas da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a **SRA. GILNETE BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora da Escola Pedro Honorato de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 03 DE JULHO DE 2024.

---

GILVAN RIOS DA SILVA



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 097, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Exonerar a Vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil da Lagoa do Mamão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **SRA. MONICE ARAÚJO DA SILVA** do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil da Lagoa do Mamão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
=Prefeito=



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Exonerar a Diretora da Creche Maria Helena Pamponet e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **SRA. CRISTIANE DE JESUS MACHADO OLIVEIRA** do cargo de Diretora da Creche Maria Helena Pamponet, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
=Prefeito=



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 095, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Exonerar a Diretora da Escola Wilson Guimarães Bastos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **SRA. LUCIMAIA ARAÚJO BELA SOUZA** do cargo de Diretora da Escola Wilson Guimarães Bastos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos a data 28 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 03 de julho de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
=Prefeito=





**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 100, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Sra. Maria Helena de Oliveira São Leão, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vereadora no município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA SÃO LEÃO**, portadora do RG 0437425591 e CPF 441.535.205-78, Agente Comunitária de Saúde, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS  
03 DE JULHO DE 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 098, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Sra. Livia Pamponet Dultra Borges, que solicitou desincompatibilização, frente a sua candidatura para Cargo Eletivo de Vereadora no município de Baixa Grande, Estado da Bahia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora **LIVIA PAMPONET DULTRA BORGES**, portadora do RG 711006954 e CPF 622.791.225-53, Agente de saúde hospitalar, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Baixa Grande, Bahia, no pleito 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990.



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS  
03 DE JULHO DE 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal